PORTARIA N.º 1062, de 28 de junho de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a o que consta no Processo nº 0200180250912,

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** a carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) **ULLA CARLA SANTOS**, cadastro n. 725528931, lotado(a) na Prefeitura de Campus, Campus Universitário de Jequié, modificando, consequentemente, o valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), observando o disposto no parágrafo único do art. 8° da lei 11.375/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR